



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.019219/2020-55,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Criar na estrutura organizacional do Centro de Ciências da Saúde, a seguinte unidade:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	SUBORDINAÇÃO
Laboratório de estudos sobre Violências, Saúde e Acidentes - LAVISA	Departamento de Enfermagem/CCS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Reitor

Publicado em 18/06/2020 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP